

13 de agosto de 2026
Ano XIX - Nº 1.823 - R\$ 0,50

Macaé: 13ª Festa do Milho movimentada Bicuda Pequena neste fim de semana

A 13ª Festa do Milho será realizada neste sábado (15) e domingo (16), em Bicuda Pequena, e promete atrair moradores e visitantes em uma programação que valoriza a cultura e as tradições do interior de Macaé.

Pág 02

Jogos eletrônicos poderão ser usados como terapia no Estado do Rio

O Estado do Rio poderá criar o Programa "Gameterapia Inclusiva", que prevê o uso de jogos eletrônicos como ferramenta terapêutica complementar para pessoas com deficiência, síndromes...

Pág 02

Transpetro abre concurso público com salário inicial de até R\$ 15 mil

Estão abertas as inscrições para o concurso público da Transpetro, subsidiária de logística da Petrobras. São 281 vagas imediatas e 3.890 para cadastro de reserva. O concurso é organizado pela Fundação Cesgranrio.

Pág 10

Saberes das Águas: roda de conversa valoriza tradição e memória dos homens da pesca em Búzios

A tradição da pesca artesanal, parte importante da história e da identidade cultural de Armação dos Búzios, será tema de uma roda de conversa no dia 23 de agosto, às 9h, na Orla Bardot, em frente à estátua do Juscelino Kubitschek.

Pág 10

Festival de Sparring "Boxe Salvando Vidas" reúne atletas em Búzios

★ FESTIVAL DE ★
SPARRING
BOXE SALVANDO VIDAS

BOXE SALVANDO VIDAS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, RJ

Realização

FEDERAÇÃO DE
BOXE
DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

PROJETO SOCIAL
BOXE SALVANDO VIDAS

apoio

BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Administração

BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Lazer e do Esporte

5ª Corrida Morada da Aviação Naval acontece no dia 30 de agosto em São Pedro da Aldeia

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a Marinha do Brasil realizam, no dia 30 de agosto, a 5ª Corrida Morada da Aviação Naval, consolidada como um dos maiores eventos de corrida de rua da região. Nesta edição, os participantes terão uma novidade: um percurso de 5km, com largada na Base Aérea Naval e chegada na Praça Hermógenes Freire da Costa, no centro, unindo esporte, paisagens e a história da Aviação Naval.

A concentração começa às 7h, um aquecimento será realizado às 7h45 e a largada está prevista para as 8h. Ao todo, serão disponibilizadas 1.100 vagas, sendo 700 para o público geral, 300 destinadas a militares (inscrições internas) e 100 para a prova kids. A data das inscrições será divul-

gada em breve.

O novo trajeto proporcionará aos corredores a experiência de largar nas dependências da Base Aérea Naval e cruzar a linha de chegada no coração da cidade. O percurso foi planejado para valorizar a integração entre a tradição militar e os espaços urbanos, oferecendo uma experiência diferenciada aos participantes.

A prova oferece troféus para os cinco primeiros colocados na geral (masculino e feminino) e para os três primeiros colocados da faixa etária (até 19 anos, 20/24 anos, 25/29 anos, 30/34 anos, 35/39 anos, 40/44 anos, 45/49 anos, 50/54 anos, 55/59 anos, 60/64 anos e 65+) e também para a categoria PCD. Todos que concluírem a prova e os participantes da prova kids ganharão medalhas de participação.

Festival de Sparring “Boxe Salvando Vidas” reúne atletas em Búzios

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Administração e da Secretaria de Lazer e do Esporte, apoia o Festival de Sparring “Boxe Salvando Vidas”, que será realizado no dia 5 de setembro, na Praça Zé Paraíba, no bairro Cem Braças. O evento é uma parceria com a Federação de Boxe do Estado do Rio de Janeiro e o projeto social Boxe

Salvando Vidas, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a integração entre os participantes e fortalecer o boxe como ferramenta de transformação social.

O festival terá como destaque os combates de sparring, proporcionando aos participantes uma experiência de prática esportiva baseada em disciplina, respeito e

preparação técnica.

As inscrições estão abertas até o dia 1º de setembro e devem ser realizadas por meio do formulário online disponibilizado pela organização.

A realização conta com o apoio da Prefeitura de Búzios, por meio da parceria entre as Secretarias de Administração e da Secretaria de Lazer e do Esporte.

Macaé: 13ª Festa do Milho movimentada Bicuda Pequena neste fim de semana

A 13ª Festa do Milho será realizada neste sábado (15) e domingo (16), em Bicuda Pequena, e promete atrair moradores e visitantes em uma programação que valoriza a cultura e as tradições do interior de Macaé. O evento conta com o apoio da Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Turismo.

A programação começa no sábado (15), a partir das 18h, com a abertura das barracas e a oferta de comidas típicas preparadas à base de milho, como milho cozido, suco de milho, papa de milho e pamonha, além de caldos, doces, lanches, açaí, entre outras opções. O público também poderá acompanhar apresentações musicais e participar das demais atrações da festa.

Às 19h, a programação oficial terá início com queima de fogos e apresentação do Carlinhos DJ. Às 20h10, será a vez do cantor Zery Magdiel subir ao palco. Na sequência, às 21h, a música ficará por conta da dupla André e Felipe. O sábado também contará com o tradicional leilão de bezerros, com encerramento previsto para as 22h.



No domingo (16), as atividades começam cedo, a partir das 8h, com a realização do 4º Pedal do Milho. A atividade contará com hidratação e café da manhã para os participantes. Também será realizado o 6º Velocross do Milho, com treinos a partir das 10h e prova prevista para as 13h. Ao longo deste dia, o público poderá continuar aproveitando as comidas típicas e o almoço, além das atrações tradicionais da festa, como o pau de sebo e o parque de diversões.

As secretarias de Interior, Saúde e Mobilidade Urbana, além da Iluminação Pública, apoiam o evento.

Programação

- Sábado (15)
 - 18h – Abertura das barracas
 - 19h – Abertura oficial, queima de fogos e Carlinhos DJ
 - 20h10 – Cantor Zery Magdiel
 - 21h – Dupla André e Felipe
 - 22h – Encerramento do Leilão de Bezerros
- Domingo (16)
 - 8h – 4º Pedal do Milho, com hidratação e café da manhã
 - 10h – Treino do 6º Velocross do Milho
 - 13h – Prova do 6º Velocross do Milho

Jogos eletrônicos poderão ser usados como terapia no Estado do Rio

O Estado do Rio poderá criar o Programa “Gameterapia Inclusiva”, que prevê o uso de jogos eletrônicos como ferramenta terapêutica complementar para pessoas com deficiência, síndromes e com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). A medida consta no Projeto de Lei 3.565/24, aprovado em primeira discussão, nesta quarta-feira (12/08), pela Assembleia Legislativa

do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). A norma ainda precisa passar por uma segunda votação na Casa.

A gameterapia poderá ser realizada em instituições públicas ou privadas, por meio de sessões individuais ou em grupo. Os atendimentos deverão ser conduzidos por profissionais terapeutas capacitados e habilitados para a atividade, conforme exigências do poder público

para o exercício da profissão.

De acordo com a norma, o tratamento também deverá contar com avaliações qualitativas periódicas, com o objetivo de acompanhar os resultados e adequar as atividades às necessidades de cada paciente. Os objetivos terapêuticos individualizados serão identificados por fisioterapeutas ou terapeutas ocupacionais.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 90
27 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$37.287.631,69 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura

Municipal de Araruama, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência social e Fundo Municipal de Conservação Ambiental, no valor total de R\$37.287.631,69 (trinta e sete milhões duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30

de dezembro de 2025, o valor de R\$3.548.918,78 (três milhões quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de Julho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 90/2026						
CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.01.001.04.122.0046.2.026	3.3.90.30	4	1500	0		30.000,00
02.01.001.04.122.0046.2.026	3.3.90.39	5	1500	0		50.000,00
02.01.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	7	1500	0		20.000,00
02.01.001.04.131.0047.2.185	3.3.90.39	16	1500	0		39.951,92
02.01.001.04.131.0047.2.186	3.3.90.39	17	1500	0	100.000,00	
02.05.001.06.122.0006.1.003	3.3.90.30	33	1500	0		104.383,70
02.05.001.06.122.0006.1.003	3.3.90.39	35	1500	0		100.000,00
02.05.001.06.122.0006.1.003	4.4.90.52	655	1500	0		1.616,30
02.05.002.06.182.0011.1.006	3.3.90.30	51	1500	0		100.000,00
02.05.002.06.182.0011.1.006	3.3.90.39	52	1500	0		100.000,00
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	62	1500	0	17.995,64	
02.06.001.04.122.0046.2.031	3.1.90.11	74	1500	0		717.995,64
02.06.001.04.122.0053.2.188	3.3.90.46	90	1500	0		290.000,00
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.35	65	1704	0		10.430,09
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.36	1471	1500	0		7.800,00
02.07.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	95	1500	0	195.775,50	
02.07.001.28.843.0049.3.035	4.6.90.71	663	1500	0		100.000,00
02.07.001.28.843.0049.3.042	3.2.90.21	112	1500	0		100.000,00
02.07.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47	113	1500	0		87.975,50
02.17.001.15.451.0019.1.011	3.3.90.30	201	1500	0	939.951,92	
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51	684	1500	0		200.000,00
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.30	208	1500	0		100.000,00
02.17.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39	211	1500	0		100.000,00
02.17.001.15.452.0032.2.100	3.3.90.30	215	1704	0		64.500,17
02.17.001.15.452.0032.2.100	3.3.90.39	218	1500	0		100.000,00
02.17.001.17.512.0027.1.020	4.4.90.51	691	1500	0		100.000,00
02.17.001.15.451.0019.1.011	3.3.90.39	207	1705	0	500.000,00	
02.21.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	222	1500	0		46.299,57
02.21.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.39	224	1500	0	206.000,00	
02.22.001.18.122.0046.2.030	3.3.90.30	228	1704	0	150.450,43	
02.22.001.20.122.0017.1.008	3.3.90.30	235	1704	0	68.745,29	
02.22.001.20.122.0017.1.008	3.3.90.39	236	1704	0		1.739,90
02.22.001.20.304.0074.2.209	3.3.90.39	238	1704	0		96.202,80
02.22.001.20.606.0031.2.080	4.4.90.52	697	1704	0		20.000,00
02.22.001.20.606.0031.2.082	3.3.90.30	241	1704	0		31.253,02
02.22.001.20.606.0031.2.082	3.3.90.39	242	1704	0		30.000,00
02.22.001.20.609.0031.2.084	3.3.90.30	243	1704	0		20.000,00
02.22.001.20.609.0031.2.084	3.3.90.39	245	1704	0		20.000,00
02.24.001.04.122.0046.2.030	4.4.90.52	699	1500	0		20.000,00
02.24.002.23.695.0034.2.055	3.3.90.30	277	1500	0		79.000,00
02.24.002.23.695.0034.2.055	3.3.90.39	278	1500	0		170.200,26
02.24.002.23.695.0034.2.051	3.3.90.39	276	1705	0		500.000,00
02.25.001.15.452.0032.2.099	3.3.90.39	1497	1500	0	700.000,00	
02.25.001.15.452.0032.2.100	3.3.90.30	296	1704	0		30.500,00
03.01.001.18.541.0033.2.189	3.3.90.39	506	1500	0	670.000,00	
04.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.90.11	410	1500	15001002	4.339.929,31	
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.34	440	1500	15001002		4.339.929,31
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.91	406	1635	0	4.000.000,00	
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.30	439	1635	0		2.000.000,00
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.39	445	1635	0		2.000.000,00
07.01.001.08.244.0015.2.064	3.3.90.30	340	1661	16610002		35.000,00
07.01.001.08.244.0015.2.064	3.3.90.39	341	1661	16610002	35.000,00	
07.01.001.08.244.0015.2.229	3.3.90.30	376	1661	0		45.000,00
07.01.001.08.244.0015.2.229	3.3.90.39	377	1661	0	45.000,00	
07.01.001.08.122.0015.2.193	3.3.90.39	311	1704	0		6.300,99
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	315	1704	0	16.731,08	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.39	324	1704	0	30.500,00	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	1087	1705	0		20.991,62
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.39	1088	1705	0	20.991,62	
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.92	525	1500	15001001		20.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.11	544	1500	15001001	4.481.895,90	
16.01.001.12.361.0012.2.042	3.3.90.39	551	1500	15001001		1.500.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30	563	1500	15001001		1.461.077,00
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39	571	1500	15001001		1.500.818,90
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.39	523	1573	0		2.000.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.046	3.3.90.30	555	1573	0	1.100.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.054	3.3.90.30	557	1573	0		861.700,00
16.01.001.12.361.0012.2.054	3.3.90.39	1209	1573	0	4.672.000,00	
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.34	566	1573	0		5.039.081,14
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.37	570	1573	0		3.864.466,41
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39	574	1573	0		6.044.395,08
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.30	582	1573	0		1.000.000,00
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.39	584	1573	0		1.000.000,00
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.61	729	1573	0	12.996.665,00	
16.01.001.12.365.0012.2.046	3.3.90.30	601	1573	0	2.000.000,00	
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.37	611	1573	0		842.272,37
16.01.001.12.365.0012.2.058	4.4.90.52	731	1573	0		116.750,00
TOTAL GERAL					37.287.631,69	37.287.631,69



Município de Araruama

Poder Executivo



14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 13 de agosto de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO LABORATÓRIO			
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
1º	MARCOS DE ALMEIDA RODRIGUES	19/11/1970	43

Araruama, 12 de AGOSTO de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepossoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15093/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2026

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes** destinados aos integrantes das Bandas Marciais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Araruama/RJ, bem como de uniformes de gala destinados aos estudantes das Escolas Municipais Bilíngues que participam regularmente de solenidades, eventos cívicos, culturais, educacionais e institucionais promovidos pelo Município.

DATA DE ABERTURA: 26/08/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021,

bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada á Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 12 de agosto de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando a necessidade de promover adequações no **Decreto nº 35**, de 28 de fevereiro de 2025, publicado na edição nº 1.524, de 10 de março de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS, alterando a redação do inciso I do art. 8º, em relação aos procedimentos quanto a formalização

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“I- número do item; tipo do item (material ou serviço); tipo de utilização do item (consumo/continuado); código de origem; natureza de despesa; unidade de fornecimento/serviço (unidade, litro, quilo, folha, metro etc)”

LEIA-SE:

“I- número do objeto; tipo do objeto (material ou serviço); tipo de utilização do objeto (consumo/continuado); natureza de despesa; unidade de fornecimento/serviço (unidade, litro, quilo, folha, metro etc)”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 458/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13804/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a): ANA KELLY EBRAIM DA SILVA, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 128254-9, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 148 (cento e quarenta e oito) dias, de acordo com o Processo nº 13804/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 06/08/2026 e término em 31/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 30 de julho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 460/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12655/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) DALILA DAVID DE OLIVEIRA, Auxiliar de Disciplina, matrícula nº 134177-4, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 12655/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 14/06/2026 e término em 28/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 30 de julho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 462/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13124/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) LETICIA AMORIM VELHO, Auxiliar de Disciplina, matrícula nº 134826-4, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 13124/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/06/2026 e término em 22/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 30 de julho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 459/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 14650/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): MARLENE FERREIRA DE BASTOS PAULINO DA CONCEIÇÃO, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 10408-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 159 (cento e cinquenta e nove) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 14650/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/07/2026 e término em 31/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 30 de julho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 461/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11223/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a): SIARA CONCEIÇÃO DOMINGUES, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 130216-7, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 100 (cem) dias, de acordo com o Processo nº 11223/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 31/07/2026 e término em 07/11/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 30 de julho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 463/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8561/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) RONALD SODRE DA SILVA, Guarda Civil, matrícula nº 10979-7, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 8561/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 22/04/2026 e término em 28/04/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 30 de julho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 464/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 13881/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): LUANA SOARES DE OLIVEIRA, Professor I, matrícula nº 121598-1, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de sala de aula, pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 13881/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 20/07/2026 e término em 31/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 31 de julho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 466/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15582/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) FERNANDO HENRIQUE LOPES COIM-BRA CARDOSO, Fisioterapeuta, matrícula 19220-1, 05 (cinco) dias de LICENÇA PATER-NIDADE de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Pro-cesso nº 15582/2026, com início em 19/07/2026 e término em 23/07/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 31 de julho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 468/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14796/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) MARILUCE ANTUNES ROSA, Oficial Administrativo, matrícula nº 1794-9, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180(cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 14796/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 27/07/2026 a 22/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 465/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11618/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) INGRID ANDRIELLE MENDES FILGUEIRAS DA CRUZ, Merendeira, matrícula nº 137577-6, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 11618/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 25/05/2026 e término em 30/05/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 31 de julho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 467/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 11730/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): ROSIMAR SILVA DE ANCHIETA, Professor II, matrícula nº 133589-8, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, sugere-se readaptação para atividade fora de sala de aula, pelo período de 172 (cento e setenta e dois) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 11730/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 13/07/2026 e término em 31/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 31 de julho de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 469/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 14184/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): PRISCILA REIS DE MELO, Ag. Ser. Gerias, matrícula nº 120764-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição em: pegar peso acima de 5kg, varrição, permanecer de pé por tempo prolongado, subir e descer escadas e rampas continuamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 14184/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 31/07/2026 e término em 26/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 05 de agosto de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 470/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 13974/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **ISIS DA COSTA LIMA, Ag. Ser. Gerias**, matrícula nº 10618-6, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, obs.: manter a readaptação, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 13974/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 09/06/2026 e término em 08/06/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de agosto de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 472/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 14426/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **MARCIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA DO VALE, Merendeira**, matrícula nº 8262-7, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso maior que 5kg, varrição e mexer panelas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 14426/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/08/2026 e término em 27/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de agosto de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 474/2026
DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 12714/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **ELIANA ANDRADE MARINHO DIAS, Professor II**, matrícula nº 9897-3, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, Sugere-se readaptação de função para atividades fora de sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 12714/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/07/2026 e término em 22/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de agosto de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 471/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 13836/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **HELOISA HELENA DE CARVALHO, Orient. Pedagógico**, matrícula nº 8735-1, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, obs.: sugere-se readaptação para atividades administrativas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 13836/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/08/2026 e término em 09/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de agosto de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 473/2026
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 13820/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **VIRGINIA DE SOUZA SIMOES, Merendeira**, matrícula nº 130959-5, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso > 3kg, varrição e trabalhos que envolvam utensílios de cozinha, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 13820/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/07/2026 e término em 22/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de agosto de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 475/2026
DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 13988/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **FRANCINE DA SILVA GOMES DE ANDRADE, Professor II**, matrículas nº 8706-8 e 134746-2, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, Sugere-se readaptação de função para atividades fora de sala de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 13988/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/07/2026 e término em 22/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de agosto de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 476/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 13863/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): LUCIANA NUNES DE MACEDO DA SILVA, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 980215-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso > 3kg, varrição e subir e descer escada de forma constante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 13863/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/07/2026 e término em 22/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 07 de agosto de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 478/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13341/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) ZAQUEU DA SILVA SIQUEIRA, Guarda Civil, matrícula nº 134291-6, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 13341/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 26/06/2026 a 22/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 07 de agosto de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 480/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 4273/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): ALESSANDRA AUXILIADORA DA SILVA ALVES, MERENDEIRA, matrícula nº 19020-9, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: fora da cozinha, onde não tenha contato com utensílios da cozinha, sugere-se readaptação em função administrativa pelo período de 291 (duzentos e noventa e um) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 4273/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/08/2026 e término em 07/06/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 07 de agosto de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 477/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14899/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) GABRIELLA CORRÊA TAVARES COUTO, Técnico Enfermagem, matrícula nº 122275-9, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 14899/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 18/07/2026 a 13/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 07 de agosto de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 479/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14037/2026. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SANT'ANA, Psicomotricista, matrícula nº 992942-8, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 14037/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 23/06/2026 a 22/06/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 07 de agosto de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 481/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5115/2026. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria SEADM nº 434/2026 de 23 de julho de 2026 que trata de Licença Prêmio do servidor (a) ROSILENE RAMOS DA COSTA, Artífice Especializado, matrícula nº 10902-9, onde se lê "referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 27/03/2011 a 26/03/2017 e 27/03/2017 a 26/03/2022" leia-se "referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/03/2011 a 28/02/2016, 01/03/2016 a 28/02/2021 e 01/03/2021 a 28/02/2026". Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 07 de agosto de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Matr. nº 117500-9



Agosto Dourado

**Incentivo, proteção e apoio
à amamentação no estado
do Rio de Janeiro.**



Transpetro abre concurso público com salário inicial de até R\$ 15 mil

Estão abertas as inscrições para o concurso público da Transpetro, subsidiária de logística da Petrobras. São 281 vagas imediatas e 3.890 para cadastro de reserva. O concurso é organizado pela Fundação Cesgranrio.

O salário inicial varia de R\$ 5.464 a R\$ 15.034,81, além de benefícios como previdência complementar, benefício educacional e plano de saúde.

As oportunidades são para cargos de níveis médio,

técnico e superior, distribuídos em quatro editais específicos: quadro de mar (oficiais), quadro de mar (suboficiais e guarnição), quadro de terra (nível médio) e quadro de terra (nível superior).

As inscrições vão até 14 de setembro, no site da Cesgranrio, que também disponibiliza os editais do processo seletivo. Os dois editais do quadro mar terão 180 vagas; e o terra, 101.

Os locais de trabalho no quadro terra se distribuem

entre os polos Norte/Nordeste, Rio de Janeiro, São Paulo e Sul. Para o quadro de mar, as oportunidades têm abrangência nacional.

Prova em novembro

As provas estão marcadas para 29 de novembro e serão aplicadas em todas as capitais, independentemente do polo de trabalho escolhido pelo candidato.

Estão reservadas 30% das vagas para pessoas pretas e pardas (25%), indígenas

(3%) e quilombolas (2%). Para pessoas com deficiência (PCD), a Transpetro reservou 10% das vagas e do cadastro reserva.

De acordo com o edital, a taxa de inscrição varia de R\$ 81,50 (cargos de mar como auxiliar de saúde, cozinheiro, moços e condutores e carreiras de terra de nível médio/técnico) a R\$ 117 (cargos de mar para oficiais e carreiras de terra de nível superior).

Os editais preveem isenção do valor para candi-

datos que sejam de família de baixa renda inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) ou que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

O concurso tem validade de 1,5 ano e pode ser prorrogado por igual período.

A Transpetro é a maior empresa de logística multimodal de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis do país. A empresa tem cerca de 5,7 mil empregados.

Licença Ambiental de Araruama

Processo 413/2026

Leandro Trindade da Silva, CPF: 100.872.297-03, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0093/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de Aprovação de projeto para construção de residência unifamiliar, no Lote 15 Quadra E, do Condomínio Residencial Del Mare Praia Seca, Praia Seca Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

Processo 11164/2026

Marcos Marchon Leão Juliano, CPF: 022.218.257-13, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 0098/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de Aprovação de projeto para construção de prédio misto, no Lote 18 Quadra C, do Loteamento Parque Mataruna, zona urbana Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

PROCESSO Nº 8694/2026

HNBB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 53.751.439/0001-12, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0086/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL COM 09 UNIDADES, situada no seguinte endereço: RODOVIA RJ 124, SENTIDO RIO BONITO, GRANJA "50-1" COM 5.000,00m², RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DA GRANJA 50, SITUADO NA CONVERGÊNCIA DAS RODOVIAS RJ 124 E RJ 138, TREVO DE SÃO VICENTE, NO LUGAR DENOMINADO FAZENDINHA – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Saberes das Águas: roda de conversa valoriza tradição e memória dos homens da pesca em Búzios

A tradição da pesca artesanal, parte importante da história e da identidade cultural de Armação dos Búzios, será tema de uma roda de conversa no dia 23 de agosto, às 9h, na Orla Bardot, em frente à estátua do Juscelino Kubitschek. Promovido pela Secretaria de Pesca e Esportes Náuticos, o encontro "Saberes das Águas: Homens da Pesca" reunirá pescadores e representantes do setor para compartilhar memórias, histórias, experiências e conhecimentos da cultura pesqueira do município.

A atividade contará com a participação do secretário de Pesca e Esportes Náuticos, Nilton Cesar, e dos pescadores artesanais Seu Dinel e Cristiano, que irão contribuir com relatos sobre a vivência e os saberes construídos ao longo de suas trajetórias na pesca.

A iniciativa busca dar voz aos pescadores que ajudaram a construir a história de Búzios e reconhecer a importância da pesca artesanal como patrimônio cultural do município. A roda de conversa também pretende fortalecer a valorização dos profissionais da pesca e contribuir para a preservação dos conhecimentos e das tradições transmitidos entre gerações.

Aberto à população, o encontro será uma oportunidade para conhecer e valorizar as histórias de quem mantém viva a relação de Búzios com o mar e com a pesca artesanal.

AGOSTO CULTURAL
Nossa cultura, nosso patrimônio

Roda de Conversa:

SABERES DAS ÁGUAS: HOMENS DA PESCA

Com Seu Dinel e Cristiano

Um encontro para compartilhar memórias, histórias e conhecimentos de quem vive e faz da pesca sua herança.

Niltinho de Beloca
Secretário de Pesca e Esporte Náutico

Seu Dinel
Pescador

Cristiano
Pescador

23 DE AGOSTO 9H
ORLA BARDOT - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Em caso de chuva, o evento será realizado na Orla Bardot (calçadão).

 **BÚZIOS**
PREFEITURA

Secretaria de Pesca e Esporte Náutico